



Manaus, 29 de julho de 2019.

**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**

Procurador de Contas, Titular da Coordenadoria de Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 13 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA o Anexo I, da Portaria nº 02 de 28 de janeiro de 2019 e estabelece outras providências.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 333, 334, § 2º e 336, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementar as regras de distribuição de processos da Portaria nº 14, de 03 de outubro 2018 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a alteração do bloco de distribuição de processos operada pela Portaria n.º 02 de 28 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a distribuição de novos órgãos feitos na 23ª Sessão do Tribunal Pleno, realizada no dia 30 de julho de 2019

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a distribuição da Unidade Gestora de recursos públicos, denominada **Fundo de Apoio a Atividade Legislativa - FAAL**, criado pela Lei n.º 4.437, de 13 de janeiro de 2017, órgão vinculado à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, que tem Prestações de Contas Anuais tramitando no TCE/AM, da seguinte forma:

I – o exercício de 2017 à 9ª PROCONT;

II – o exercício de 2018 à 3ª PROCONT;

III – o exercício e 2019 à 2ª PROCONT;

Art. 2º - Promover errata na Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019, Onde se lê: “**ALTERA o Anexo I, da Portaria nº. 14, de 03 de outubro de 2018(...)**”, leia-se: “**ALTERA o Anexo I da Portaria n.º 02 de 28 de janeiro de 2019 (...)**.”





Art. 3º Determinar à Diretoria do Ministério Público de Contas junto ao TCE/AM, que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato, distribuição dos processos e, consolidar e publicar todas as alterações feitas nos blocos de cada Procuradoria em único texto compilado da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018 até a presente data.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador- Geral do MPC

## ATOS NORMATIVOS

### A T O N.º 117/2019

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR**, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, durante seu afastamento, no período de 06 a 15.08.2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de agosto de 2019.

**Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Presidente**

